



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 241/SE/MDS

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 2 de janeiro de 2023, pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e pela Portaria MDS nº 939, de 05 de dezembro de 2023, e nos termos do artigo 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Gestor Substituto no Termo de Execução Descentralizada nº 06/2024 (SEI 16108125), registrado na Plataforma Transferegov.br sob o nº 969570, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Gestora	Gestor substituto
Athalita Ester Mendonça da Silva Piva Ferreira Matrícula SIAPE nº 3391651	Adriana da Silva Costa Matrícula SIAPE nº 1711277

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 02/12/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16238254** e o código CRC **59555CBB**.